



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Câmara Municipal de Carazinho, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Retificação, de 13 de abril de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. No item 17.7, para alterar o prazo para posse de acordo com a Lei Complementar nº 007/1990, que passa a vigor conforme a seguir:
 - 17.7 O candidato nomeado deverá comparecer à Câmara Municipal de Vereadores para posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, prorrogado por 10 (dez) dias. Sendo o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado.

Carazinho, 24 de abril de 2026.

Adriel Lopes Machado

Presidente Câmara Municipal